

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25756.292685/2015-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016, FIRMADO ENTRE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE GOIÁS – CVPAF-GO, E A EMPRESA MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Autarquia sob regime especial, criada pela Lei n.º 9.782 de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.112.386./0001-11, através da **Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Goiás – CVPAF-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.112.386./0008-98, localizada à Rua 120, Quadra 42-A, Lote nº 19, nº 304; Setor Sul, CEP: 74085-450- Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Coordenadora Substituta, **VERALUCIA MARIA DA PENHA**, portadora da Carteira de Identidade nº 824.338, expedida por SSP/GO, e inscrita no CPF/ MF sob n.º 219.567.151-34, designada pela Portaria nº 165 de 23.03.2015, publicada no DOU de 24.03.2015, consoante delegação de competência consubstanciada no Art. 2º da Portaria nº 1.744 de 18/11/2011, publicada no DOU de 22.11.2011, Seção 2, do Diretor Presidente da ANVISA, e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.741.759/0001-25, com Sede no SIA Trecho 17, Rua 07, Lote 45 – Zona Industrial – Guará-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº. 25756.292685/2015-21, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 (alterado); Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007; IN/SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2016, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas para o exercício de 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 - Publicada no DOU de 11.1.2017, e conforme disposição do Art. 30, § 4º da IN nº 02 – SLTI/MP, de 30 de abril de 2008, com as alterações promovidas pela IN 06/2013 – SLTI/MPOG, referente ao Contrato Nº 09/2016, que tem por objeto contratação de empresa especializada no serviço de vigilância eletrônica e monitoramento com instalação/desinstalação dos equipamentos, em regime de COMODATO, monitoramento 24 horas por dia, manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário, de todos os equipamentos componentes do sistema para segurança da sede da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Goiás – CVPAF-GO/GGPAF/ANVISA, conforme estabelecido no Edital e seus Anexos.

1 03

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2017 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 36212/253014

Fonte de Recursos: 6174362120

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 090729

Elemento de Despesa: 339039-77 (vigilância ostensiva/monitorada)

Plano Interno: CVSPAF-GO21

Nota de Empenho: 2017NE800007 (ESTIMATIVO)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

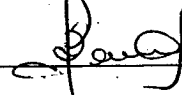
E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 01 de março de 2017.

CONTRATANTE:


VERALÚCIA MARIA DA PENHA
Coordenadora Substituta

Testemunhas:



Nome: Sandra Nogueira Di Camargo
CPF: 382.031.701-53



Nome: Fernanda Lopes Brito Garcia
CPF: 833.163.371-72